GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

OFÍCIO n.º 319-GS/99 **João Pessoa, 12 de fevereiro de 1999.**

Senhor Presidente,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, encaminhamos a essa Egrégia Câmara, em atendimento ao Of. n.º 605/98-SEC.2.ª , a Prestação de Contas Especial (em anexo) referente ao Convênio n.º 014/97, no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), assinado entre a Secretaria de Cidadania e Justiça e a Prefeitura Municipal de Remígio, tendo o citado Convênio como objeto a construção da Cadeia Pública daquela municipalidade.

Respeitosamente,

JOSÉ ADALBERTO TARGINO ARAÚJO
Secretário da Cidadania e Justiça

Ao Exmo. Sr
Conselheiro-Presidente da 2.ª CÂMARA
Dr. JOSÉ MARQUES MARIZ
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

Documento: 02127/99 Protocolo: 01/03/99
Prestação de Contas de Convênio
Secretaria da Cidadania e Justiça
Rem: JOSE ADALBERTO TARGINO ARAUJO
Inter: SCJ

ECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA
v. João da Mata s/n - Bloco II - 4º Andar
entro Administrativo - Jaguaribe
EP: 58019-900 - João Pessoa - PB
ones: (083) 241.3210 - Ramal 302 - 241.2580 - 241.3534